A íntegra do Fonte Segura é exclusiva para assinantes. Acesse o menu Assine e verifique as condições. Assine já e tenha 30 dias de acesso grátis!

POR FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA
24 a 30 de março de 2021 | Edição 81

MÚLTIPLAS VOZES

Policia Civil de SP capacita profissionais para atuação em casos de feminicídio

Programa busca qualificar investigação e fortalecer a aplicação da ação qualificadora do feminicídio, por meio da formação e aperfeiçoamento dos policiais civis, ações de pesquisa e produção de conhecimento

Giane Silvestre
24 de março de 2021

DIVULGAÇÃO / PCSP

Público-alvo: delegados, investigadores, escrivães, além de peritos e médicos legistas.

O "Programa de Pesquisa e Capacitação Continuada dos Policiais Civis do Estado de São Paulo em Feminicídio e a Investigação sob a Perspectiva de Gênero" é uma inciativa da Academia de Polícia de São Paulo (ACADEPOL), que visa capacitar os policiais civis, em toda as carreiras, para a incorporação da perspectiva de gênero nas investigações de mortes violentas de mulheres. A ideia principal é que a adoção de um olhar mais atento às perspectivas de gênero contribui para uma investigação mais qualificada e para o fortalecimento da aplicação da qualificadora do feminicídio. Por meio de portaria, o programa foi criado em 20 de agosto de 2018 e visa, além da formação e aperfeiçoamento dos policiais civis, ações de pesquisa e produção de conhecimento.

O público-alvo do programa é o corpo de policiais civis paulistas: delegados, investigadores, escrivães, além de peritos e médicos legistas. Segundo a delegada idealizadora do programa, Juliana Mota, a perspectiva de gênero adotada pela experiência tem caráter transversal, interdisciplinar, interseccional e envolve questões ligadas às mulheres em situação de maior vulnerabilidade, como transgêneros e negras. O conteúdo aborda também as diferenças ligadas ao sexo biológico, identidade de gênero, orientação sexual, bem como o uso de nome social.

Em dezembro de 2018, o Programa instituiu o "Grupo de Estudos sobre Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios", composto por professoras e professores da ACADEPOL. O principal objetivo do grupo é produzir conhecimento específico sobre a investigação criminal de mortes de mulheres sob a perspectiva de gênero, considerando toda a complexidade e especificidades dos casos. Segundo a delegada Juliana relatou em entrevista, o desafio da investigação policial em caso de feminicídio, em geral, não está na descoberta da autoria, mas sim na comprovação da materialidade do crime. Segundo a delegada, este fato marca uma diferença importante na lógica da investigação do feminicídio, já que, em geral, os policiais recebem formação mais orientada à elucidação de autoria em casos de homicídio. Comprovar no inquérito policial que a mulher foi morta por sua condição de gênero, bem como dar materialidade a situações de menosprezo e/ou discriminação à condição de mulher, como consta na lei do feminicídio, demanda um novo olhar por parte dos policiais, segundo Juliana.

Neste ponto, a produção pericial, bem como a elaboração dos laudos médicos têm papel fundamental, e por isso, a perspectiva de gênero deve ser incluída em todas as etapas da investigação e da qualificação/formação dos/as diferentes profissionais envolvidos na investigação criminal. Há um conteúdo específico para cada carreira, para que investigadores, delegados, peritos e médicos se atentem a sinais específicos que possam comprovar situações de violência de gênero, incluindo violência simbólica, no contexto investigado.

O Grupo de Estudos da ACADEPOL foi responsável por duas publicações institucionais que visam orientar as investigações de feminicídio pela Polícia Civil do Estado de São Paulo. A primeira, de junho de 2019, "Feminicídios – Diretrizes para o Atendimento de Local de Crime e Investigação de Mortes Violentas de Mulheres" é voltada ao público interno da polícia e traz informações e orientações de procedimento sobre investigação preliminar, desaparecimento de mulheres e sua eventual relação com o feminicídio, exame pericial de local, perícia médico-legal, fluxogramas em relação à investigação preliminar e à investigação de seguimento, e recognição visuográfica com perspectiva de gênero.

A segunda publicação, de setembro de 2019 é "Feminicídios – Manual de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres sob a Perspectiva de Gênero" voltada ao público interno e externo. Nesta publicação são abordados aspectos teóricos da violência de gênero e seus conceitos fundamentais, da qualificadora do feminicídio, da investigação sob a perspectiva de gênero, do registro de ocorrências de mortes violentas de mulheres, da relação entre desaparecimento de mulheres e feminicídio e da atuação pericial.

Além das atividades descritas, o Grupo de Estudos também tem atuado na elaboração de propostas de quesitos específicos para a atuação pericial no caso de ocorrências de mortes violentas de mulheres (independentemente da tipificação como feminicídio) e na revisão dos conteúdos programáticos que tenham relação com crimes contra a vida, investigação policial, violência contra a mulher e direitos humanos.

O programa é inovador, pois é a primeira iniciativa da Polícia Civil paulista a incluir a perspectiva de gênero para a investigação de mortes de mulheres tanto na qualificação, quanto na formação dos policiais civis em diversas carreiras. Todos/os os/as profissionais entrevistados/as relataram a mudança positiva que a formação teve sobre os aspectos da investigação. Um exemplo foi o relato de uma médica legista, que afirmou ter repensado a elaboração de seus laudos para que aspectos específicos da violência de gênero pudessem ser documentados e instruíssem o inquérito policial.

***

A Casoteca de Práticas Inovadoras é um acervo de práticas, ações e projetos desenvolvidas pelas polícias, guardas municipais e órgãos do sistema de Justiça documentados pela equipe do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A iniciativa conta com o apoio do Instituto Avon.

O objetivo principal do projeto é mapear e documentar iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher. Após o mapeamento, algumas práticas são premiadas com o Selo FBSP de Práticas Inovadoras, que reconhece e destaca o potencial das iniciativas vencedoras na transformação de cenários de vulnerabilidade à violência. As edições anteriores da Casoteca e as práticas premiadas em 2018 e 2017 podem ser acessadas por meio do link https://casoteca.forumseguranca.org.br/.

Giane Silvestre
Doutora em Sociologia, pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Uma versão completa deste texto foi publicada no livro "Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de Justiça – Casoteca FBSP 2019". Disponível em: https://casoteca.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/casoteca-2019-v6.pdf

MÚLTIPLAS VOZES

RS Seguro mostra os bons resultados na gestão da segurança com visão social

O programa elaborou um diagnóstico com um olhar para aspectos sociais e econômicos, com base no tripé integração, inteligência e investimento qualificado

Fernanda Bestetti de Vasconcellos e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
24 de março de 2021

DIVULGAÇÃO/SSP-RS

Série de vídeos conta com informações sobre serviços de todas as áreas vinculadas à Segurança Pública

Quando assumiu o governo do estado do Rio Grande do Sul, o governador Eduardo Leite (PSDB) encontrou uma situação nada favorável na segurança pública. As taxas de homicídio haviam alcançado patamares inéditos no estado, chegando a 29,3 homicídios por 100 mil habitantes no ano de 2017, segundo o Atlas da Violência. A errática gestão da segurança no governo Sartori (MDB) deixava também como legado a falta de integração entre as polícias, um sistema carcerário em colapso, com presos permanecendo por dias em viaturas policiais, a redução do efetivo policial e acenos ao populismo punitivo, com a condecoração de policiais que haviam utilizado a força letal em serviço, mesmo com evidências de excessos praticados.

Leite delegou ao vice-governador, o delegado Ranolfo Vieira (PTB), a tarefa de coordenar as ações nesta área crítica, atribuindo a ele o cargo de Secretário de Segurança Pública. E com base na experiência como prefeito da cidade de Pelotas, apontou desde o início o caminho da gestão por evidências e da aposta na prevenção para a redução das estatísticas criminais.

No comando da secretaria, e tendo como chefe de polícia a primeira mulher a assumir o cargo, a delegada Nadine Anflor, com experiência no enfrentamento da violência contra a mulher e na condução dos interesses associativos da categoria, Ranolfo encarregou o delegado Antônio Carlos Padilha de coordenar o Programa RS Seguro, em torno do qual foram elaborados o diagnóstico da situação no estado, as premissas de atuação na segurança pública, voltadas para a ideia da violência como questão não apenas de segurança, mas também social e econômica, e o plano de ação, com base no tripé integração, inteligência e investimento qualificado, com planejamento de curto, médio e longo prazos.

Diante de uma situação de reduzida capacidade de investimento, o plano afirmava que políticas públicas não poderiam estar baseadas exclusivamente na expansão do gasto público, o que implicava em priorizar políticas públicas com maior retorno social.

Neste sentido, foi apresentado um programa transversal, com iniciativas em quatro eixos: combate ao crime nos municípios com maiores índices de violência, especialmente homicídios; políticas sociais de caráter preventivo em bairros com altos índices de violência e maior vulnerabilidade social; qualificação do atendimento ao público; e ampliação e adequação das vagas no sistema prisional colapsado.

Foram priorizados 23 municípios, que concentram 49% da população do estado, 72% das mortes violentas, 91% dos roubos de veículos e 90% dos roubos a pedestres no período de 2009 a 2018. Em cada um deles, foram implementadas ações nos quatro eixos. No eixo do combate ao crime, foi dada prioridade para a gestão estatística em segurança pública (GESeg), a criação de Áreas Integradas de Segurança Pública, assim como um plano de reposição do efetivo.

A gestão foi construída em torno de reuniões estruturadas para a análise semestral e mensal de indicadores, a identificação de pontos de atenção, a priorização de problemas e a elaboração de planos de ação, com participação da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto Geral de Perícias, Polícia Civil, Detran, Secretaria de Administração Penitenciária e convidados externos, em cada um dos municípios priorizados. Também foi criado um colegiado de governo, com mais de 300 participantes, para avaliação conjunta da evolução dos indicadores nos 23 municípios.

Entre as principais iniciativas, importante destacar também a compatibilização das áreas de atuação das polícias civil e militar com as Áreas Integradas de Segurança Pública como instrumento para ampliar a eficiência no combate integrado à criminalidade, qualificar e facilitar a troca de informações e corresponsabilização pela melhoria dos resultados. Sobre a recomposição do efetivo, foram garantidos um total de 7.471 novas contratações, entre os já efetivados e os previstos até 2022.

No âmbito das políticas sociais preventivas e transversais, foi definida como prioridade a questão da educação, tendo por base nota técnica nº18/2016 do IPEA, que aponta que, para cada 1% a mais de jovens entre 15 e 17 anos nas escolas, há queda de 2% na taxa de homicídios. Além disso, homens com até 7 anos de estudo tem 15,9% mais chances de serem vítimas de homicídio do que os que chegam até a Universidade.

Tendo como foco 83 bairros e 196 escolas, com base em critérios de territorialidade, população e vulnerabilidade, vêm sendo tomadas iniciativas para a qualificação das escolas, com reforço do corpo docente e avaliação do desempenho dos alunos, buscando a redução do abandono escolar, também via implantação de projetos culturais, com participação de diversas secretarias de governo.

No eixo de qualificação do atendimento ao cidadão, diversas delegacias e batalhões vêm recebendo aporte para a implantação de novas sedes, parte delas já inauguradas. No âmbito da violência contra a mulher, cujos indicadores oferecem maior resistência para a redução a curto, médio e longo prazos, foi implantado, em agosto de 2020, o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com iniciativas para reforçar o monitoramento de agressores, ações nas escolas e criação de grupos reflexivos de homens agressores.

No âmbito do sistema prisional, que em março de 2021 apresenta um total de 42.640 presos, com déficit de 16.347 vagas, foi criada a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, a partir da qual se articulam iniciativas para a solução estrutural do déficit de vagas, o aprimoramento da gestão operacional, a classificação dos detentos, a ação sobre as facções prisionais, assim como o objetivo de nenhum preso em delegacia de polícia ou viatura e a expansão da plataforma de trabalho prisional e empregabilidade do egresso.

Mesmo no contexto da pandemia de Covid-19, os resultados obtidos, em termos de redução das estatísticas criminais, são bastante significativos, levando em conta que em nível nacional a média de homicídios e outros crimes têm subido, apesar das tentativas de manutenção do distanciamento social. Na comparação entre os anos de 2019 e 2020, houve queda de 5% do total de vítimas de crimes violentos letais intencionais em todo o estado, e de 14% nos 23 municípios abrangidos pelo RS Seguro. Analisando apenas os dados do mês de dezembro, a queda foi de 28% no estado, e de 34% nos municípios mais violentos. O resultado é uma taxa de 17,4 mortos por 100 mil habitantes no estado no ano de 2020.

Os roubos a pedestres também tiveram queda no comparativo entre 2019 e 2020, da ordem de 30% no estado e de 31% nos 23 municípios. Os roubos a veículos caíram 29% no estado e 30% nos 23 municípios, no mesmo período.

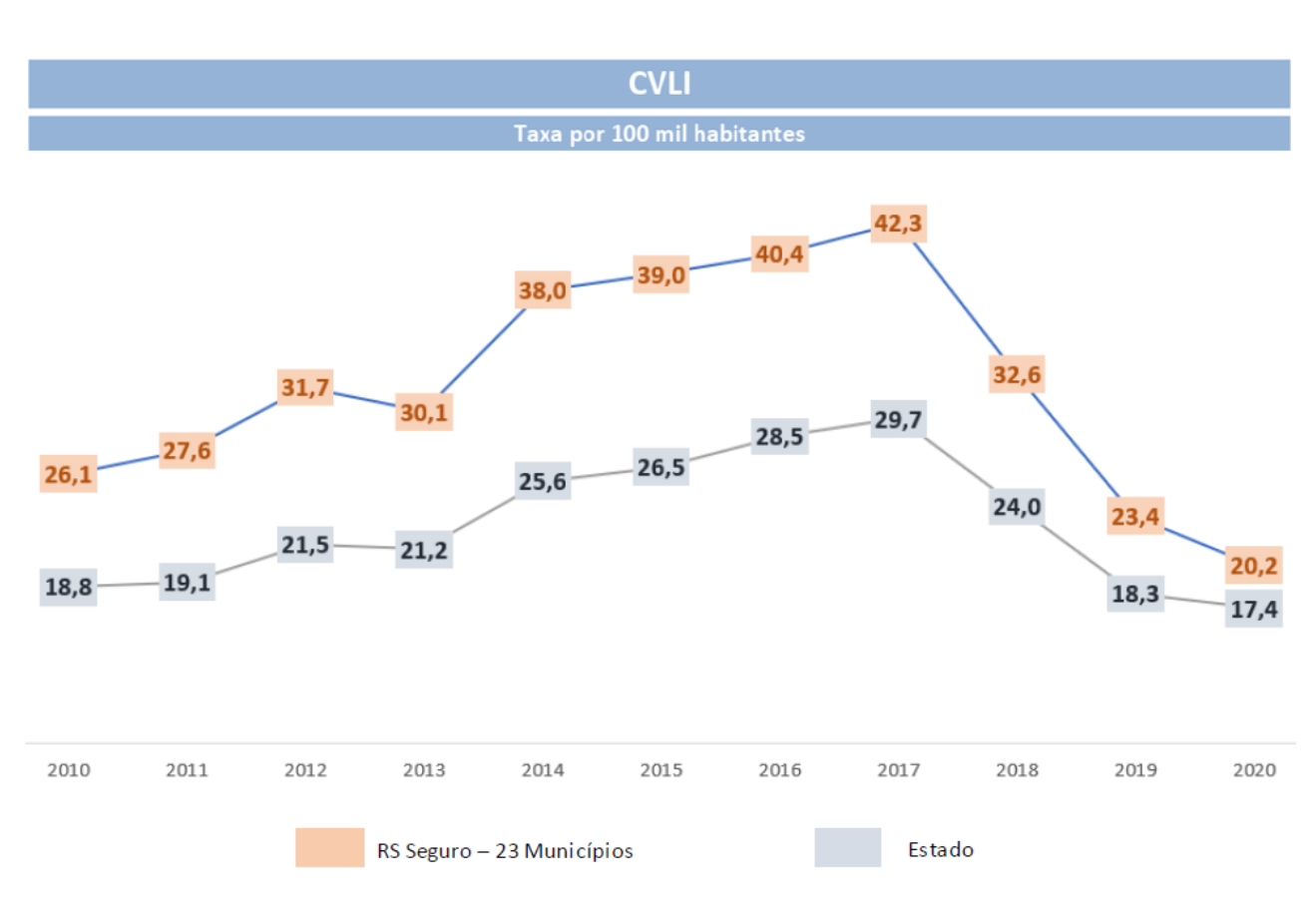

As iniciativas vinculadas ao Programa RS Seguro não são uma novidade. Já estiveram presentes em programas como o Pronasci, em nível federal, e em estados que implementaram programas voltados para a maior integração das polícias, com prestação de contas periódica e participação social na gestão da segurança, incorporação de outros órgãos para a implementação de políticas de prevenção à violência, valorização dos profissionais da segurança e ações de repressão baseadas em inteligência policial, qualificação da produção de dados e na aplicação da lei, garantindo a responsabilização criminal dos autores de delitos sem atropelar direitos e garantias.

No momento em que o discurso populista contra o crime ganha espaço no país, inclusive no interior das forças policiais, experiências como esta ganham ainda maior relevância, mostrando que é possível apresentar resultados na redução da violência e do crime com as ferramentas próprias da democracia.

Fernanda Bestetti de Vasconcellos
Socióloga, professora adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, coordenadora do PPG em Segurança Cidadã da UFRGS e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do INCT-InEAC

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
Sociólogo, professor titular da Escola de Direito da PUCRS, coordenador de Justiça e Segurança do IBCCrim, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do INCT-Ineac e bolsista de produtividade em pesquisa 1D do CNPq

MÚLTIPLAS VOZES

Deputados derrubam vetos do presidente Bolsonaro ao pacote anticrime

A lei foi sancionada pelo presidente em dezembro de 2019 e, na ocasião, ele vetou 24 pontos da matéria, que aguardavam deliberação do Congresso desde então

Eveline Santos
24 de março de 2021

ANTÔNIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

O ex- ministro Sergio Moro e o presidente Bolsonaro na cerimônia do lançamento da campanha publicitária do Projeto Anticrime, do governo federal

A Câmara dos Deputados rejeitou, em sessão do Congresso Nacional, parte dos vetos do presidente Jair Bolsonaro à Lei 13.964/2019, conhecida como pacote anticrime. Para serem reinstituídos ao texto da Lei, os vetos ainda precisam ser rejeitados pelos senadores em uma próxima sessão do Congresso, o que ainda não tem data para acontecer.

O pacote anticrime é originário de projetos de lei elaborados pelo então ministro da Justiça, Sergio Moro. Entretanto, o texto foi modificado pelo Legislativo. A versão final, aprovada pelos parlamentares, continha dispositivos que foram criticados pelo próprio ex-ministro, como a criação da figura do juiz das garantias. A lei foi sancionada por Bolsonaro em dezembro de 2019 e, na ocasião, o presidente vetou 24 pontos da matéria, que aguardavam deliberação do Congresso desde então.

Dos 24 dispositivos vetados, oito foram mantidos por deputados e senadores e seguirão de fora da Lei. Os vetos mantidos dizem respeito ao regulamento do acordo de não persecução cível, que previa, entre outros pontos, o ressarcimento integral do valor do dano, além do pagamento de multa de 20% sobre esse valor.

Já com relação aos dispositivos rejeitados pelos deputados, isto é, que podem retornar à lei se também forem rejeitados pelos senadores, destaca-se o item que dava validade legal, em matéria de defesa, à gravação ou escuta realizada por um dos interlocutores sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público. A rejeição sofreu resistências dos deputados do Novo e do Cidadania. Eles argumentaram que a manutenção do veto iria contribuir com o combate à corrupção.

Parlamentares de outros partidos, como o PT, por exemplo, se manifestaram a favor da rejeição do dispositivo. O deputado Carlos Zarattini (PT-SP) citou casos de gravações que tinham o intuito de comprometer figuras públicas, segundo ele. Assim, o veto acabou derrubado pelos deputados, por 323 votos a 99, número bem superior ao mínimo necessário para a derrubada de um veto, que é de 257 votos na Câmara.

Outro dispositivo que pode ser reintegrado ao texto da Lei 13.964/2019 diz respeito ao pagamento de advogado para policiais sob investigação pela morte de alguém sem confronto ou em legítima defesa no exercício de suas funções. Segundo o texto final, aprovado pelo Legislativo, os policiais que se encontrassem nessa situação, inclusive militares em ações de policiamento e combate ao crime para a garantia da lei e da ordem (GLO), teriam o direito de ter a sua defesa custeada pela instituição a que estavam vinculados no momento do ocorrido.

O pagamento só se daria se não houvesse advogado da própria instituição ou da Defensoria Pública. O presidente Bolsonaro vetou este trecho do texto e os deputados votaram para retomá-lo.

Os parlamentares também rejeitaram o veto presidencial aposto ao dispositivo que previa a pena de crime qualificado para o homicídio praticado com arma de fogo de uso restrito ou proibido.

Se rejeitada pelos senadores, a Lei 13.964/2019 permitirá penas mais duras para quem portar esse tipo de armamento, em um cenário em que Bolsonaro trabalha para ampliar o acesso às armas pela população. Outra punição que pode ser aumentada é a dos crimes de calúnia, injúria e difamação divulgados em redes sociais: os deputados retomaram o trecho que previa a triplicação da pena para estes casos.

A alteração da lista de crimes com previsão de coleta do material de exame de DNA, que também tinha sido vetada por Bolsonaro, ainda pode ser restituída à lei do pacote anticrime. Para a maioria dos deputados, é importante fazer essa modificação na lista atual para incluir crimes como genocídio e posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

Outro ponto que pode ser reincluído ao texto da lei é a possibilidade de reaquisição, pelo preso, da condição de bom comportamento após um ano do fato que o fez perder essa condição.

Por fim, em relação à audiência com o juiz de garantias de pessoas presas provisoriamente ou em flagrante, os deputados derrubaram o veto aposto pelo presidente para proibir audiências por videoconferência, de modo a mantê-las apenas presencialmente.

Quanto ao significado da rejeição destes vetos para a relação entre Executivo e Legislativo, a leitura, no momento, é que a derrubada não deve ser interpretada como um sinal de abalo na relação entre o governo Bolsonaro e o Legislativo. O movimento parece estar mais relacionado ao interesse dos deputados de retomar o texto do pacote anticrime aprovado pelo Congresso em 2019.

Isto porque a sessão conjunta do Congresso da semana passada não foi dedicada exclusivamente à votação dos vetos do pacote anticrime: dos 29 vetos presidenciais sobre diversos temas deliberados pelos congressistas, 15 deles foram totalmente mantidos e apenas três foram derrubados.

Os demais, entre eles os vetos ao pacote anticrime, foram deliberados apenas pelos deputados e tiveram parte dos dispositivos rejeitada e outra parte mantida. Agora, a decisão final sobre o texto da Lei 13.964/2019 recairá sobre os senadores, que precisarão de, no mínimo, 41 votos para rejeitar os dispositivos vetados e retomar o texto final aprovado pelo Congresso.

Eveline Santos
Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília (UNB)

POLÍTICA E POLÍCIA

Lockdown, Polícia e sobrevivência

Não há possibilidade de lockdown absoluto no Brasil. Pessoas precisam trabalhar e não há recursos e nem estrutura do Estado para aplicar, vigiar, impor e fiscalizar o cotidiano

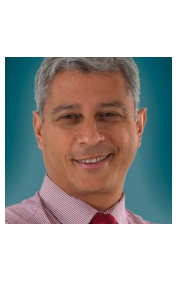

Glauco Silva de Carvalho
24 de março de 2021

PHOTO PREMIUM/FOLHAPRESS

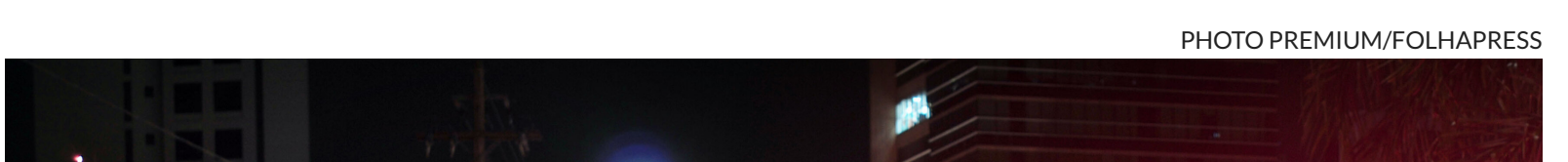

Operação da polícia em Campinas: cidade está sob toque de recolher por causa da covid

Em maio do ano passado (2020), já falávamos sobre esse mesmo assunto: lockdown. Como que um repeteco, voltamos ao mesmo tema. E, também, ao mesmo debate. No Brasil, o tempo passa e nós, como povo e como Nação, não conseguimos superar nossos problemas e óbices. Giramos ao redor de um eixo, enquanto a carruagem passa. Dizia eu aquele momento: "quando este boletim estiver sendo difundido (19/05/20), já teremos mais de 16.000 mortos. Em exatos dois meses, saímos do zero para um dos mais altos patamares de difusão do coronavírus, bem como do seu índice de mortalidade. E a curva é ascendente. A insensatez, a estupidez, a ignorância e a obliteração do Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil em muito contribui para o quadro mórbido e deplorável por que passa a Nação." Agora, são quase 2.000% a mais do que no ano passado! É muita coisa.

Bem, não precisamos nem ressaltar que o quadro só piorou. Quando este boletim estiver sendo difundido, já teremos cerca de 300 mil mortes. Àquela época, em que pese minhas apreciações sobre o Presidente (insensatez, estupidez etc.), meu trato a ele ainda era respeitoso (Exmo. Sr.). Hoje, não tenho dúvida. Estamos diante de um psicopata assassino. Tenho absoluto desprezo e nojo por alguém que poderia ao menos ter comprado 70 milhões de doses da Pfizer no ano passado e ter evitado o caos em que hoje estamos metidos. Ele não merece respeito e faz de sua insensatez e ignomínia o cotidiano de sua práxis política.

Pois bem, dez meses atrás, contei a história do Edilson Lourenço dos Santos, um baiano de 46 anos, que tem 50 irmãos (isso mesmo, você leu certo, cinquenta). Hoje vou contar a história de outro baiano, o Abinaldo Andrade, de 53 anos, empreiteiro. Ele veio para São Paulo há quase 30 anos. Homem sério, comprometido com o trabalho, correto, pai de família, responsável e movido por critérios éticos. Ele é o encarregado por uma obra aqui na zona norte de São Paulo. Lidera uma equipe de 10 ou mais homens. Quando a hipótese de novo lockdown surgiu, com a proposta de radicalização do processo de isolamento, ele não teve dúvidas: sugeriu a seu contratante que, se houvesse a adoção desse modelo de isolamento, ele, apesar de ter mulher, filha com problema de saúde e neto pequeno para sustentar, não hesitaria em morar na obra e tapar a frente com tapumes para continuar trabalhando. Não precisaria ir para casa e se submeter a eventuais blitz. Dormiria na obra, como já fizera tantas e tantas vezes anteriormente. Assim, o ganha-pão dele e dos demais trabalhadores estaria garantido.

Se em maio do ano passado eu tinha reticências acerca desta situação, o isolamento, hoje minhas dúvidas não existem. Não há possibilidade de lockdown absoluto no Brasil. Por três razões.

Em primeiro lugar, porque as pessoas precisam trabalhar. Elas não têm uma poupança, uma "gordura" para queimar em situações emergenciais. Nossa gente é pobre, trabalhadora e dedicada. Não há como sobreviver sem o trabalho digno de cada dia. Uma grande parcela da população recebe diária. Trabalhou, ganhou; não trabalhou, não ganhou. Simples assim. Nesse contexto, uma grande massa de trabalhadores e trabalhadoras, especialmente os mais pobres (e, portanto, mais vulneráveis), não têm outra alternativa a não ser a labuta do dia a dia. Não é outra a razão de, apesar do atual lockdown, o transporte público ainda continuar lotado. E não vai mudar.

A segunda razão é que o País quebra se "fizer" mais dinheiro. O descalabro do final do governo Lula, emendado pelos anos Dilma, levou à falência das contas públicas brasileiras. Teremos inflação e, com ela, mais empobrecimento. Ao contrário do que muitos pensam, caixa do governo não é um saco sem fundo. Temos um dólar apreciado por conta, em grande parte, da desconfiança internacional em relação ao Brasil. Isso também gera inflação. Ou seja, "fabricar" dinheiro indefinidamente só levará a mais mortes, não decorrência da pandemia, mas do descalabro econômico.

Por fim, o Estado brasileiro não tem estrutura para aplicar, vigiar, impor e fiscalizar o cotidiano das pessoas, o ir e vir, os deslocamentos, a abertura de comércio, os serviços diários. Afora o descrédito da população, não vejo como manter controle rígido sobre o fluxo de pessoas. A classe média não tem bem ideia do que são as periferias. No ano passado, em diversas regiões, pessoas se insurgiram contra o fechamento. Viaturas da PM tiveram que solicitar apoio de outras viaturas. No caso do serviço público municipal, tiveram que aguardar a vinda de viaturas da Polícia Militar para fazer valer as determinações estaduais e municipais. O aparelho do Estado, para o bem e para o mal (com certeza mais para o mal) é fluido nos grotões das grandes cidades. Em Guarulhos, cidade que estava sob meu comando (CPA/M-7), lá pelos idos de 2012/2013, determinadas áreas, como o Sítio do São Francisco e região leste da cidade, tinham cerca de quatro viaturas para policiar algo em torno de 250 mil habitantes! Certa feita, numa manifestação de perueiros, houve grande perseguição. De perueiros sobre as viaturas da PM. Isso mesmo! Tivemos que reunir viaturas de diversas áreas para reprimir os ilícitos praticados por tal categoria. A população não sabe as dificuldades pelos quais passam policiais que trabalham em áreas carentes da cidade. A lei, nem sempre, é a regra única e exclusiva a ser imposta. Nesse contexto, não fica difícil imaginar como impor tais regras de isolamento a uma população que já é sofrida e... quer trabalhar! Há conflito que, no limite, é de ordem moral.

Por fim, não deixo de atribuir, com quase exclusividade, a responsabilidade por esse descalabro ao presidente do Brasil. Não observou regras de distanciamento; não incentiva a população a se vacinar; não usa máscaras em seu dia a dia; entra em constante conflito com governadores e prefeitos, e não consegue agregar, a não ser seu séquito de seguidores. Bolsonaro desdenhou da doença. Não tomou providências de ordem sanitária para proteger a população e ainda incentivou a desordem civil. Colocou um general para ministro da saúde, que mais atrapalhou que ajudou. Prescreveu tratamentos que a medicina ainda não legitima ou comprova. Propagou uso de medicamentos que só são apropriados em algumas situações.

Ele trouxe o caos para o Brasil. Não sei se nosso pobre povo merecia isso. Mas o elegeu. Resta saber o que será o ano que vem. O povo ainda é soberano sobre seu destino. A ver os próximos capítulos.

Glauco Silva de Carvalho
Bacharel em Direito (USP), mestre e doutor em Ciência Política (USP). Coronel da reserva da PMESP, foi diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e Comandante do Policiamento na Cidade de São Paulo

---

PROFISSÃO POLÍCIA

Ato heroico sem medalha

Nas polícias militares, a percepção de o policial ser tratado como um trabalhador é diminuída, pois se constrói a figura do militar que está disposto a dar a vida pela missão

Gilvan Gomes da Silva*
24 de fevereiro de 2021

TOMAZ SIVA/AGÊNCIA BRASIL

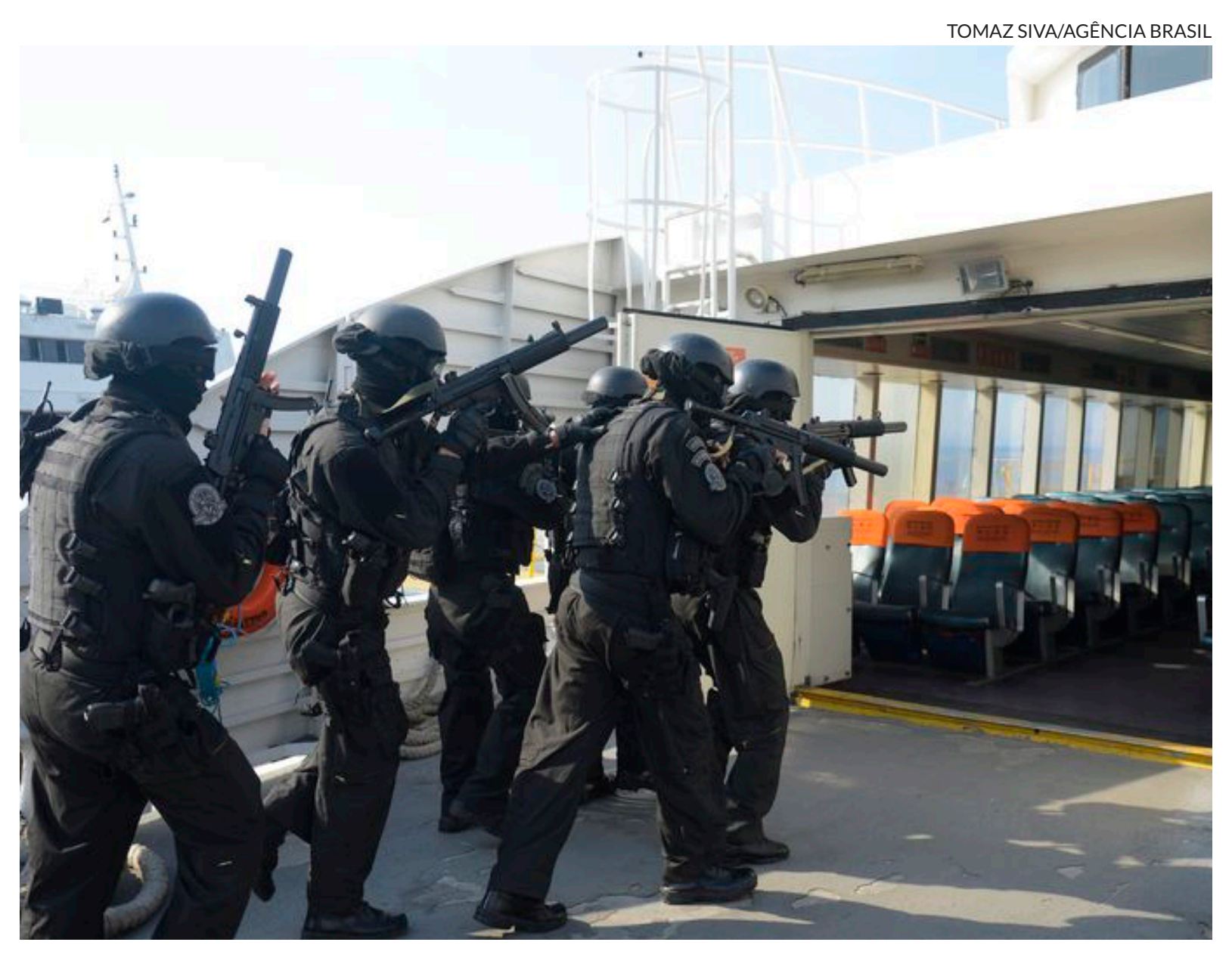

Unidade de Intervenção Tática do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) faz treinamento simulado de regaste de refém, no Rio de Janeiro

Em uma semana, dez policiais militares do Distrito Federal morreram em decorrência da Covid-19. Não há dados oficiais, porque a Polícia Militar do Distrito Federal não consolidou quantos policiais militares que estão na reserva morreram (policiais que deixaram o serviço ativo há menos de cinco anos, mas que podem ser convocados).

Mas há o dado que 18 policiais militares da ativa morreram. Segundo a apuração do *Jornal Metrópoles*, o total da reserva seria de 30 policiais. Esse número é alarmante quando observado que a PMDF tem o menor número de letalidade policial no Brasil e há o menor índice de crimes violentos praticados contra agentes, segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, não havendo morte de policial militar em decorrência do serviço nos últimos dois anos.

No início da pandemia, o comando da instituição estabeleceu protocolos para diminuir o risco de transmissão entre os policiais militares. Foram elaboradas portarias orientadoras de conduta (uso de máscara e de álcool gel), distribuição de álcool nas unidades, implementação do teletrabalho para profissionais que têm risco maior comprovado de desenvolver a fase grave da doença.

Entretanto, a iniciativa não ocorreu de maneira eficiente, pois durante o policiamento nas constantes manifestações em favor do presidente Bolsonaro, houve relatos de que policiais compartilhavam equipamentos de proteção sem a devida higienização, o que ocasionou transmissão do vírus entre eles. Há relatos também de que policiais estão sendo contaminados ao realizarem abordagens e revistas pessoais ou veiculares.

Há ainda dois fatores que diminuem a eficácia das medidas oficiais adotadas, que estão no campo das medidas ocultas nas próprias relações sociais contemporâneas. O primeiro fator é a construção do *ethos* guerreiro. A profissão policial é uma atividade repleta de risco à saúde integral dos profissionais. Como destaca Christopher Dejours, há tecnologias para submeter trabalhadores e trabalhadoras a riscos incompensáveis e quase insuportáveis, física ou psicologicamente.

Assim, na PMDF, e nas demais polícias militares do Brasil, o *ethos* guerreiro distancia a percepção policial de serem trabalhadores, mas constrói a figura do militar que está disposto a dar a vida pela missão. Há diversos símbolos nesta construção, desde o juramento das praças ao concluir o curso de formação aos ritos fúnebres dos policiais mortos em serviço, que é compor a galeria de fotografias de policiais mortos e ter o enterro com honrarias militares (salva de tiro, toque de corneta, tropa em forma, entre outros).

Essa barreira da percepção diminui a possibilidade de construção de demandas por equipamentos de proteção individual e por protocolos para a diminuição do risco à saúde e até mesmo à vida, o que é comum em outras classes profissionais.

O segundo fator é o bolsonarismo. Fenômeno ressente na sociedade brasileira, mas com raízes antigas, o bolsonarismo é entendido como um conjunto de convicções de cunho tradicional e conservador com roupagem liberal.

Mas considero que estas "convicções" são flexíveis, por orientação das narrativas construídas a partir dos fatos apresentados para manter a mobilização sistêmica de parte da sociedade brasileira a partir da estimulação de conflito para a manutenção de um grupo no poder.

A influência do bolsonarismo nas instituições militares do Brasil ficou nítida nas eleições em 2018, com a filiação, candidatura e eleição de diversos policiais. A "líquida" narrativa construída pelo presidente Jair Bolsonaro acerca da pandemia e da gravidade das consequências da Covid-19 se refletiram na PMDF.

Assim, à medida que fatos novos foram apresentados e comprovaram a narrativa científica (número crescente de mortos, óbitos de pessoas jovens e transmissão de jovens para idosos, impacto no quantitativo de trabalhadores aptos para trabalhar ineficácia de tratamento precoce, eficácia da vacina), ela foi adaptada, mas as consequências das ações de outrora já eram evidentes.

Isso estimulou ações individualizadas de falta de proteção como, por exemplo, o uso de máscara e distanciamento, tendo como resultado o aumento de transmissão; mas também estimulou ações consideradas institucionais. Da mesma forma que o presidente era contra o fechamento de escolas, a PMDF manteve os cursos de formação profissional e continuada na modalidade presencial.

No curso de formação de oficiais, 85 cadetes testaram positivo. Já no curso de aperfeiçoamento de praças, houve uma morte por coronavírus. Só então suspenderam as aulas. Não houve determinação de dispersar aglomerações nas manifestações políticas (a maioria foi de apoio ao presidente), nas quais, historicamente, são usadas técnicas de controle de distúrbio civil.

Analisar fatos que estão em curso é um risco. Todavia, frente à fatalidade, isso se faz necessário. Estabelecer causa e efeito da morte policial militar também, pois após o contágio há a incubação sem sintomas, que dificulta a certeza do momento do contágio. Porém, a atividade policial militar é de risco, e ganhou contornos de exposição ao contágio na pandemia.

E os fatores ser guerreiro e bolsonarismo são o pano de fundo que enlutou uma instituição na qual não havia morte em serviço. O que tornou o ato heroico do policial militar, de dar a vida para a defesa da sociedade, em um enterro sem glórias militares, sem reconhecimento na galeria de tombados em combate, sem o toque de corneta e na solidão dos protocolos sanitários.

Gilvan Gomes da Silva
Formado em Antropologia e em Sociologia, cursou o mestrado e o doutorado em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia pela mesma instituição, a Universidade de Brasília, onde atualmente é membro do Núcleo de Estudo sobre Violência e Segurança - NEVIS/UnB e professor colaborador. É membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

---

PERÍCIA EM EVIDÊNCIA

A perícia oficial durante o período da ditadura

Trabalho da Comissão Nacional da Verdade comprovou que IMLs e outros órgãos periciais foram coniventes com o regime em casos de tortura e na produção de laudos fraudulentos

Cássio Thyone Almeida de Rosa
24 de março de 2021

FOLHAPRESS/FOLHAPRESS

A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS

Escadarias da Catedral da Sé, em outubro de 1975, cheias: ato ecumênico em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog, morto nas dependências do DOI-COD. na capital paulista

Nos últimos dias, um dos assuntos que mais ganhou holofotes na mídia foi a pressão que o Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu para que agilize seu posicionamento quanto a aplicação da conhecida Lei de Segurança Nacional (LSN) que, segundo palavras do próprio ministro Ricardo Lewandowski, pode ser encarada como um "*fóssil normativo*", em referência ao seu surgimento no ano de 1983, portanto anterior à atual Constituição, que data de 1988. A lei nasceu exatamente no final do período conhecido como Ditadura Militar (1964-1985) e tem sido aplicada em inúmeras situações, algumas das quais questionadas por partidos e entidades, que entendem que ela tem sido empregada muitas vezes no sentido de produzir um cerceamento da liberdade de expressão.

Diante dessa situação, que traz de volta a lembrança do período ditatorial, há uma questão delicada e difícil de ser tratada, mas necessária para a preservação de nossa história: o papel da perícia oficial durante a ditadura militar.

Para a maioria dos Peritos Oficiais em atividade (Peritos Criminais, Médicos Legistas e Odontolegistas), os fatos ocorridos durante aquele período parecem, além de distantes, desconectados da realidade atual, como se pouco nos afetassem. Naquela época, nosso país vivenciava um regime ditatorial e uma intensa repressão, em especial contra a militância política contrária ao regime. Um período de pouca ou nenhuma liberdade, que afetou também a atuação da Perícia Oficial.

A principal e mais segura fonte sobre o tema é a Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, e que apresentou seu relatório final em 2014. A CNV teve por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

Infelizmente, a atuação da perícia oficial na ditadura se deu muitas vezes no sentido de servir como um instrumento de produção de provas a serviço das autoridades policiais e militares responsáveis pela repressão. Deixando de lado a obrigação de respeito às normas científicas, que regem a produção de provas técnicas, muitos laudos apenas endossavam a versão que as autoridades ditatoriais haviam construído para justificar inúmeros crimes.

O trabalho da CNV comprovou que Institutos Médicos Legais e outros órgãos periciais foram coniventes, ao emitir laudos cadavéricos e certidões de óbito fraudulentas, modificando a causa da morte e até mesmo adulterando a própria identificação da vítima. A omissão de detalhes da morte quando ela estava relacionada à tortura era também o modus operante desse sistema, que antes de tudo representou uma grave violação dos direitos humanos enquanto perdurou.

No *site* da CNV podem ser visualizados laudos e relatórios que revisaram diversos casos, dentre os quais o de Vladimir Herzog, jornalista de origem croata, naturalizado brasileiro, militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), encontrado morto no dia 25 de outubro de 1975 nas dependências do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-COD), órgão que personificava o processo se repressão e censura do poder vigente a época.

Dentre as 29 recomendações que constam no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, a de número 10 merece atenção especial:

"[10] Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis".

Tal recomendação é uma proposta que há muito tempo é defendida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC), entidade que representa os peritos oficiais no Brasil, e diz respeito à chamada autonomia dos órgãos de perícia oficial. O balanço sobre a vinculação dos órgãos periciais país afora pode ser resumido no trecho extraído do relatório "Políticas públicas de perícia criminal na garantia dos direitos humanos" de autoria de Flavia Medeiros (UFSC), produzido com o apoio da Fundação Friedrich Ebert (FES – Brasil):

"*Atualmente, dentre os 27 estados federativos, 18 (Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins) têm a perícia técnico-científica autônoma da Polícia Civil, mas vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública, como Polícia Técnico-Científica. Em outros 9 estados (Acre, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santos, Maranhão Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro e Roraima), a perícia tem seus órgãos funcionando como um departamento ou superintendência dentro da própria Polícia Civil, (exceto em Roraima cuja nomenclatura é Polícia Científica, mas está vinculada à Polícia Civil).*"

Em um momento em que o país busca resgatar ao menos a dignidade manifestada pela verdade das informações, a Perícia aparece como um elemento capaz de nos lembrar que o passado pode nos ensinar muito a todos nós, até mesmo por meio de fatos que até hoje tanto nos maculam.

Cássio Thyone Almeida de Rosa
Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

---

SEGURANÇA NO MUNDO

Covid-19 e o confinamento em Portugal

O governo português estabeleceu novas medidas restritivas, a partir de 15 de janeiro. Entre elas, recolhimento domiciliar

Cristiane do Socorro Loureiro Lima
24 de março de 2021

REPRODUÇÃO TV

SER PACIENTE
OU
SER PACIENTE

Campanha publicitária na tevê portuguesa para promover o isolamento social

A pandemia da Covid-19 já assola o mundo há mais de um ano e - sem previsão, neste momento, de finalização ou superação - continua levando muitas vidas em fluxos variados e com poder destrutivo atuante. Um respiro de esperança está na produção e aprovação de vacinas como as mais novas e firmes aliadas contra o vírus. Porém, apesar do esforço científico mundial, elas chegam de forma diferenciada e lenta na maior parte do globo e, para conter a superlotação das unidades de saúde, a alternativa mais utilizada pelos governos continua a ser a restrição da circulação de pessoas para diminuir a propagação do vírus.

Em Portugal, as medidas restritivas de circulação foram determinadas pela primeira vez em março de 2020, ao ver o que se passava em outros países europeus, em especial o número elevado de mortes na Itália. Ainda sem saber quanto tempo a pandemia duraria, já se sabia que a luta era contra um vírus de alta transmissão. Para o seu enfrentamento, seria imprescindível diminuir a circulação de pessoas e limitar os contatos.

No noticiário português, a mensagem do jornalista José Rodrigues de Carvalho era clara. "Aos vossos avós foi pedido para irem a guerra, a vocês, pedem que fiquem no sofá. Tenham noção!". Ou seja, sabia-se que a situação era semelhante à guerra, no sentido de lutar, enfrentar, renunciar a algo. Importava o agir individualmente, mas o resultado seria coletivo.

No país inteiro, em março de 2020, já estavam espalhados cartazes com a mensagem de "Distanciamento Social" e os pedidos de "proteja-se a si e aos outros, mantenha-se em casa". Nas redes de TV portuguesas, em um pronunciamento ao vivo, em 24 de março de 2020, o presidente Marcelo Rebelo de Sousa dizia que "os portugueses estão a fazer com que a curva não seja de outros países" diante de uma pandemia global.

Desta forma, governo, imprensa e sociedade civil alinharam o pensar e o proceder na turbulência gerada pela pandemia. Os resultados logo apareceram, Portugal conseguiu ser um dos países com grande êxito no controle da contaminação pela Covid-19 e manteve certa estabilidade no decorrer de 2020.

Porém, no final de 2020, tudo parecia mais calmo e controlado e o governo "liberou" as famílias para passarem juntas a noite de Natal, ainda que pedindo cautela e cuidado às pessoas, além de determinar que, às duas da manhã, todos estivessem em casa. No Ano Novo, nada de festas públicas, ou abertas ao público, e a proibição de circulação entre conselhos foi determinada, entre 00h de 31/12 às 5h do dia 4/1.

O ano de 2021 se iniciou de forma diferente, com esperança, pois já haviam vacinas contra Covid-19 aprovadas. No dia 27 de dezembro de 2020, as primeiras doses foram aplicadas em Portugal, em profissionais de saúde. Mas, infelizmente, junto com as vacinas emergiram os debates sobre as novas variantes da Covid-19 e a cepa britânica começou a alarmar a Europa. Em seguida, a cepa brasileira somou-se ao contexto, gerando a proibição dos vôos entre esses países.

Rapidamente, Portugal viu os números de pessoas contaminadas aumentarem

Rapidamente, Portugal viu os números de pessoas contaminadas aumentarem, chegando a mais de 10 mil novos casos diários e, com isso, o Serviço Nacional de Saúde começou a sentir a pressão de atendimentos, não apenas para casos graves, mas também de outras doenças. E a imagem de filas de ambulâncias foi destacada na mídia. A notícia então veiculada em 22 de janeiro de 2021 era de que Portugal seria o país com maior número de mortes por Covid-19 por milhão de habitantes no mundo.

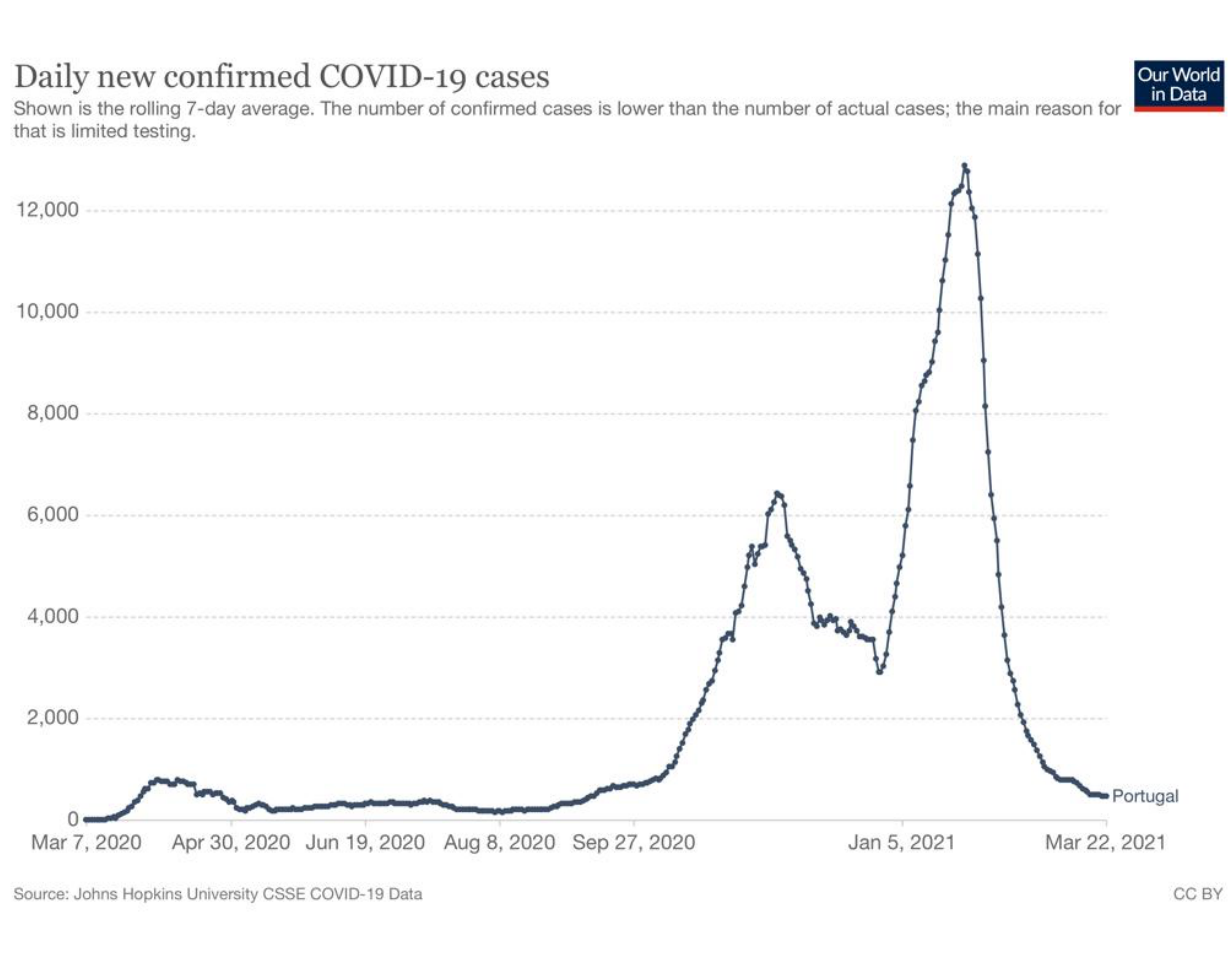

Diante deste quadro, o governo português estabeleceu novas medidas restritivas, a partir de 15 de janeiro de 2021. Entre elas: recolhimento domiciliar (dever de permanecer em casa, salvo deslocações autorizadas); encerramento dos estabelecimentos culturais, de ginásios, pavilhões e outros recintos desportivos; encerramento do comércio não essencial, regime de take-away, ou entrega em domicílio para restaurantes, bares e cafés, entre outras.

Naquele momento, as escolas ainda se mantinham abertas. Porém, em 21 de janeiro de 2021, Portugal registrou mais 13.544 casos novos e 221 mortes por Covid-19. Perante o cenário de agravamento da pandemia e disseminação da estirpe britânica, o governo português reforçou as medidas de confinamento, estabelecendo a suspensão, a partir de 22 de janeiro, de "todas as atividades letivas, em todos os níveis de ensino," e garantiu reposição do apoio à família para pais de menores de 12 anos.

O silêncio voltou a pairar nas ruas. Pois só deve-se sair de casa para as atividades essenciais, ou para uma caminhada higiênica, perto da sua casa, ou ainda para levar um animal para passear. Portando, sempre com documentação que comprove onde mora. A infração gera multa imediata, e as forças de segurança ocupam as ruas e as estradas, confiantes da sua importância nesta missão pública.

A reeleição do presidente, em janeiro, reforçou o sentimento de que o país precisa de estabilidade e confiança de que "juntos enfrentarão a pandemia". A campanha nos meios de comunicação é firme: "Não deixes o vírus entrar", "a decisão é tua, ser paciente ou ser paciente". Novamente, uma conjugação de esforços possibilita a redução das mortes e de casos novos.

Cristiane do Socorro Loureiro Lima
Presidente do Conselho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará(1994), especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais pela Universidade Federal do Pará(1997), especialização em Metodologia do Ensino pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará(2000), especialização em Pós Graduação Lato Sensu

---

MÚLTIPLAS VOZES

A escalada das mudanças e seu impacto sobre as polícias de caráter civil

O contraste do desmonte do serviço público civil em comparação com a proteção e ganhos dos militares agrava a indignação dos policiais

Tania Prado
24 de março de 2021

ADPF / DIVULGAÇÃO

Manifestações dos policiais em todo o país têm por objetivo evidenciar o desmonte da segurança pública, com reflexos na própria democracia e nas instituições de Estado

No início do andamento da Reforma da Previdência, em 2016, surgiu a União dos Policiais do Brasil (UPB), composta por entidades de classe dos delegados da polícia federal e civis, policiais federais, civis e rodoviários federais, peritos criminais, guardas municipais, agentes socioeducativos e policiais penais. Estas categorias seguem aliadas em torno de novas pautas comuns, diante das reformas constitucionais e legislativas que afetam a segurança pública como um todo e os colocam como "bode expiatório".

Em 2019, foi promulgada a emenda constitucional 103, sem regra de transição aos policiais, com redução da pensão por morte, com desconto considerável em sua remuneração devido ao aumento da alíquota previdenciária e sem diferenciação para as mulheres policiais.

À medida que a chamada PEC emergencial (PEC 186/2019) avançou no Senado, tais categorias, que tinham acabado de sofrer os efeitos da lei complementar no. 173/2020 (pacto federativo), com o veto do presidente da República ao trecho que os preservava das restrições, reforçaram sua aliança e saíram às ruas para protestar, em plena pandemia.

Em rito abreviado no Congresso Nacional, sob o pretexto de viabilizar o auxílio para os necessitados, restou promulgada a emenda constitucional número 109/2021, em 15 de março, sem margem para debates, com capacidade de mobilização reduzida, haja vista as restrições que impediram a circulação destes dentro do ambiente parlamentar.

Articulações políticas do governo com participação de integrantes da bancada da bala proporcionaram pequenas mudanças no parecer do relator da PEC 186 na Câmara, para tentar acalmar os ânimos, com a retirada da vedação à progressão na carreira enquanto perdurassem determinados pressupostos dos gatilhos fiscais.

Foi aprovado, nessa "blitzkrieg", em novo texto constitucional o desproporcional e cruel congelamento por 15 anos das despesas no serviço público, numa clara ofensiva que ignora a existência da inflação. A toque de caixa, o Congresso Nacional, sem se importar com as consequências ao interesse público, congelou os recursos para capacitação, inclusive para o combate ao crime.

Por muito pouco, quase foi extinto o Funapol, fundo imprescindível da Polícia Federal, além de proibida a realização de concursos públicos durante as crises fiscais.

Antes que a situação chegasse a esse ponto, muitos policiais tinham expectativa de que a classe política eleita em 2018 com a bandeira da defesa da segurança pública, com exaustivo uso da imagem de policiais em suas campanhas, mantivesse sua promessa de valorização, no entanto, o que se viu foi exatamente o oposto, acirrando o sentimento de traição.

Alguns acreditaram até o último momento que pudesse vir alguma medida favorável, a médio prazo. Ficou claro aos policiais que uma grande "bancada da granada no bolso do servidor" se consolidara no parlamento, uma vez que vários deputados e senadores de origem policial se alinharam ao governo. Nas redes sociais, circularam imagens com fotos dos deputados considerados traidores da causa da segurança pública.

Ao mesmo tempo, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública optou por se manter distante de todo esse processo, não obstante utilize rotineiramente em seus canais de mídia notícias das operações e do desempenho das polícias.

A propósito, a Polícia Federal, com efetivo de cerca de 11 mil policiais, deflagrou 6.880 operações no ano passado, muitas delas para coibir desvios de verbas públicas destinadas ao combate da Covid-19, tendo sido recuperados R$ 9,6 bilhões.

Não bastasse tudo isso, a péssima gestão da maior crise da história da saúde nacional levou ao atual ritmo lento de vacinação no país, sem perspectiva de quando estarão imunizados os policiais, que colocam suas vidas em risco por dever funcional e constitucional, com índices de contaminação que ultrapassam em três vezes a média da população brasileira.

Dois dias após a promulgação, o Congresso "derrubou um veto do próprio chefe do Planalto para anular dívidas tributárias de igrejas acumuladas após fiscalizações e multas aplicadas pela Receita Federal. (...) o valor do "perdão" seria de quase R$ 1 bilhão. Documento enviado pela liderança do governo aos parlamentares nesta semana estima a renúncia tributária de R$ 1,4 bilhão nos próximos quatro anos".

O contraste do desmonte do serviço público civil e da própria segurança pública, com elevada dose de "sacrifício", em comparação com a proteção e ganhos dos militares, agrava a indignação dos policiais.

A pauta política de enxugamento do serviço público a todo custo abraçada pelo governo federal e por maioria de parlamentares continuou a caminhar, de sorte que agora os policiais se veem diante de uma Reforma Administrativa (PEC 32/2020) com mais perdas, mais "sacrifícios", com previsão da figura do vínculo do delegado e do policial "trainee", suscetível à ingerência política pesada, fim da estabilidade, redução salarial, mudança do sistema de progressão funcional com trava piramidal, dentre outras ações.

As manifestações dos policiais em todo o país têm por objetivo evidenciar o desmonte da segurança pública, com reflexos na própria democracia e nas instituições de Estado. A sociedade precisa saber que a reforma proposta pelo governo, com ajuda de parlamentares, quer acabar com a estabilidade dos policiais, permitir aparelhamento político por meio de nomeações de pessoas de fora nas funções de comando das polícias, inclusive da própria Polícia Federal.

E é por isso que se está lutando contra essa reforma administrativa e contra o congelamento imposto pela chamada emenda emergencial, que precisa ser revisto, sob pena de decretar o "lockdown" da segurança pública.

Tania Prado
Mestre em segurança pública pela Universidade Jean Moulin Lyon 3, presidente da Fenadepol (Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal) e do SINDPF SP (Sindicato dos Delegados de Polícia Federal do Estado de São Paulo) e diretora regional da ADPF em São Paulo (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal)

TEMA DA SEMANA

Em defesa da democracia

Com a ascensão de um populista autoritário ao poder, nos defrontamos com o ameaçador emprego de dispositivos da Lei de Segurança Nacional incompatíveis com a Constituição de 1988. A estratégia é restringir e constranger a liberdade de expressão de críticos e opositores do atual governo

Belisário dos Santos Jr., Jose Carlos Dias e Oscar Vilhena Vieira
24 de março de 2021

MARCELLO CASAL JR / AGÊNCIA BRASIL

Lei de Segurança Nacional tem vários pontos de tensão com a Constituição de 1988, aprovada por meio da Assembleia Constituinte no Congresso Nacional

Passados mais de trinta anos do processo de transição do regime militar, a democracia brasileira paga neste momento um alto preço por não ter sido capaz de substituir a Lei de Segurança Nacional (Lei n. 7170/83) por uma robusta legislação de proteção das instituições do Estado Democrático de Direito.

Com a ascensão de um populista autoritário ao poder, estamos nos defrontamos com o ameaçador emprego de alguns dispositivos da LSN - incompatíveis com a Constituição de 1988 – para restringir e constranger a liberdade de expressão de críticos e opositores do atual governo.

Na ausência de uma nova lei de proteção às instituições do Estado Democrático de Direito, no entanto, é prudente que sejam preservados aqueles dispositivos da velha lei que se demonstrem compatíveis com o sistema constitucional de 1988. De forma que os inimigos da democracia não se beneficiem de lacunas em nosso ordenamento jurídico para provocar a erosão de nossa constituição.

O emprego sistemático da Lei de Segurança Nacional pelo governo Bolsonaro, com o objetivo exclusivo de coagir e intimidar seus críticos e opositores, tem se tornado cada vez mais preocupante. Jornalistas, lideranças sociais, políticos e magistrados, como Ricardo Noblat, Helio Schwartzman, Rui Castro, Sonia Guajajara, Luiz Inácio Lula da Silva, Ciro Gomes e Gilmar Mendes são apenas alguns exemplos dessa determinação do governo de calar seus críticos, por intermédio da LSN. Mais grave, essa conduta da cúpula do governo federal tem inspirado atos difusos de repressão à liberdade de expressão em diversas partes do país.

Desde o início deste governo foram instaurados cerca de 80 inquéritos com base na LSN. Número imensamente superior à utilização dessa legislação pelos governos precedentes. Não se trata, entretanto, de um problema apenas quantitativo. Ao longo das últimas três décadas, a LSN, quando invocada, o foi, sobretudo, para combater crimes relacionados ao roubo ou tráfico de armas de uso privativo das Forças Armadas. O que muito se diferencia do modo como vem sendo empregada por esse governo, que visa apenas restringir um dos pilares essenciais do jogo democrático, que é a liberdade de expressão.

Embora guarde distinção em relação aos diplomas de segurança nacional que a precederam, a Lei 7170/83 ainda possui inúmeros pontos de tensão com a Constituição Federal de 1988. Chama a atenção a incompatibilidade entre os artigos 22 e 26 da indigitada LSN, que se referem a crimes de propaganda e opinião, e o regime de ampla liberdade de expressão estabelecido pelos artigos 5º, IV e IX, e 220, caput, da Constituição Federal.

O artigo 22 da Lei 7170/83 estabelece como crime o ato de "fazer, em público, propaganda", entre outros, "de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social", sem estabelecer qualquer exigência de que essa "propaganda" possa ensejar "perigo real" às instituições do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, cria um ônus desproporcional à liberdade de expressão. A livre circulação de ideias, inclusive críticas ao regime e à ordem social, são parte essencial do núcleo de proteção da liberdade de expressão. O que ela não protege são atos de desestabilização e violência contra as instituições, que coloquem em risco a própria sobrevivência da democracia. Nesse sentido, o artigo 22, não se demostra compatível com o artigo 5º., IV e IX, da Constituição Federal.

O artigo 26 da LSN, por sua vez, estabelece como crime de segurança nacional: "Caluniar ou difamar o Presidente da República, o do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados ou o do Supremo Tribunal Federal, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação". Há aqui um vício fundamental que torna o respectivo dispositivo incompatível com a Constituição de 1988. Ao dar primazia à proteção da honra objetiva e da reputação daqueles que ocupam a presidência dos poderes, em detrimento das próprias instituições, o referido dispositivo inibe o debate público e a possibilidade de crítica a agentes governamentais, sem com isso promover qualquer proteção às instituições do Estado Democrático de Direito. Ademais disso, havendo ânimo de ofender, o fato já é punido pelo Código Penal.

Como a recente experiência brasileira tem mostrado, esse dispositivo abre a possibilidade para que a liberdade de expressão possa ser constrangida, sendo, portanto, incompatível com o disposto no artigo 220, parágrafo 1º., da Constituição Federal, que determina que "nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de expressão." Logo, deve ser declarado inconstitucional também.

Na função de guarda da Constituição, caberá ao Supremo Tribunal Federal, num futuro próximo, julgar a compatibilidade da LSN com o sistema constitucional estabelecido em 1988. Seu desafio será distinguir entre os dispositivos da LSN que foram recepcionados pela Constituição de 1988 e podem ser úteis na proteção das instituições do Estado Democrático de Direito, e aqueles ofendem a Constituição e têm sido amplamente empregados para restringir o regime de liberdade de expressão por ela adotado.

A Constituição não pode ser vista como um "pacto suicida", como alertava o Juiz Robert Jackson, da Suprema Corte Norte Americana, em 1949. Suas instituições não só podem, como devem protegê-la daqueles que almejam a sua erosão.

Belisário dos Santos Jr.
Advogado, membro da Comissão Internacional de Juristas e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns - Comissão Arns

Jose Carlos Dias
Advogado, ex-ministro da Justiça (FHC) e presidente da Comissão Arns

Oscar Vilhena Vieira
Jurista, professor da Faculdade de Direito da FGV/SP e membro da Comissão Arns

---

O QUE DIZEM AS REDES

Internautas reagem contra uso da LSN pelo governo

Levantamento aponta que 77% dos usuários desaprovam investigações contra opositores de Jair Bolsonaro

Betina Warmling Barros
24 de março de 2020

O levantamento de redes realizado pelo *Fonte Segura*, em parceria com a *Decode Pulse*, identificou na última semana três grandes temas, que geraram discussão pelo público digital em tópicos da Segurança Pública.

O primeiro deles foi captado no universo de discussões no *Twitter* sobre a *Polícia Federal:* 82% dos internautas abordaram as recentes investigações da corporação contra opositores de Bolsonaro. Foram dois fatos principais: a investigação realizada pela PF, divulgada no último dia 17, a pedido do Ministro da Justiça e Segurança Pública contra um sociólogo e um empresário que seriam responsáveis pela publicação de *outdoors* que comparavam o presidente Jair Bolsonaro a um "pequi roído"; e, no último dia 18, a detenção de cinco manifestantes pela PM do Distrito Federal, com base na Lei de Segurança Nacional, por estenderem uma faixa de protesto contra o Presidente Bolsonaro.

Das manitestações captadas pelo levantamento, 77% demonstraram contrariedade com investigações desse tipo. Desse grupo, 58% do público afirmou que o governo está perseguindo opositores, 28% indicou que se trata de "autoritarismo" e 9% sublinhou que o governo prefere perseguir opositores a lutar contra a pandemia no país; outros 4% projetaram que a Polícia Federal deve estar sofrendo influência política.

Entre os *tweets* mais interagidos no tema, ganhou destaque mensagem compartilhada pelo advogado José Carlos Muniz, dando conta de outra investigação semelhante que teria ocorrido em Uberlândia, também no dia 17.

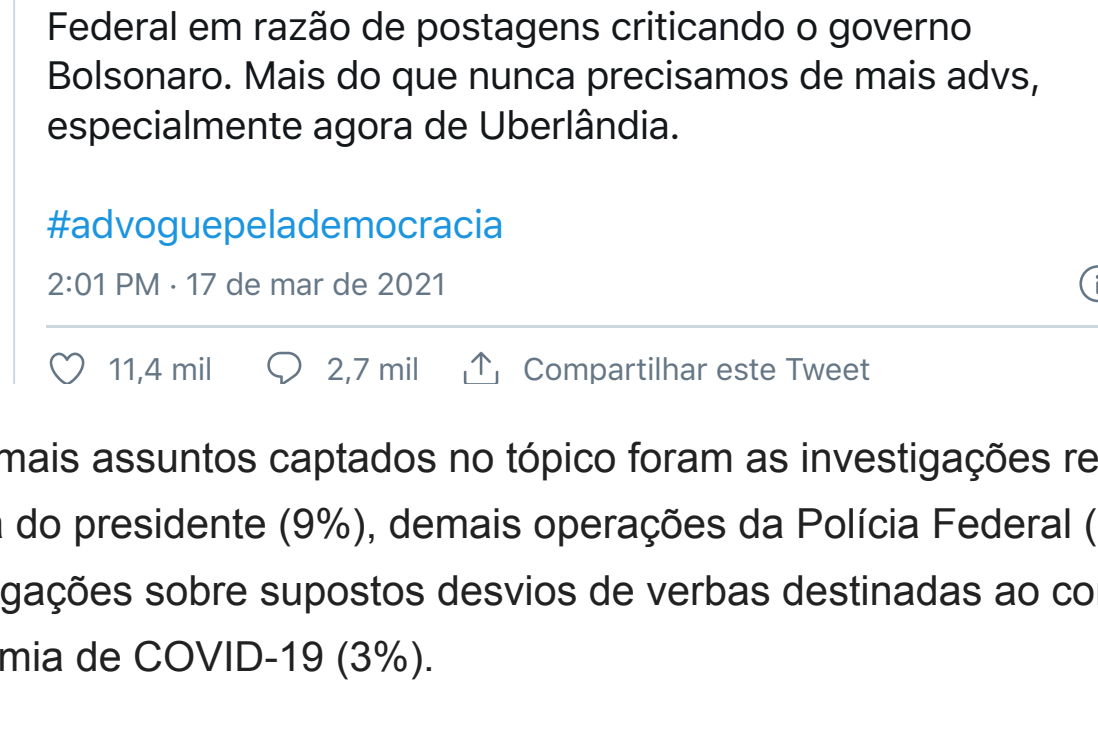

José Carlos Muniz
@JoseCMuniz

Atenção advogados/as recebi a notícia que 25 pessoas em Uberlândia-MG estão sendo chamadas para depor na Polícia Federal em razão de postagens criticando o governo Bolsonaro. Mais do que nunca precisamos de mais advs, especialmente agora de Uberlândia.

#advoguepelademocracia

2:01 PM · 17 de mar de 2021

11,4 mil · 2,7 mil · Compartilhar este Tweet

Os demais assuntos captados no tópico foram as investigações realizadas contra a família do presidente (9%), demais operações da Polícia Federal (6%) e investigações sobre supostos desvios de verbas destinadas ao combate da pandemia de COVID-19 (3%).

Fonte: Elaboração Fonte Segura e Decode Pulse a partir de dados coletados no Facebook.

O segundo grande tema de debate preencheu 22% das interações no tópico *Segurança Pública.* Trata-se da discussão sobre a prioridade dos profissionais de segurança, como policiais e agentes penitenciários, em receber a vacina contra o coronavírus. A análise indicou que 23% do público debateu o assunto, havendo uma divisão na opinião entre os internautas: 46% concordaram que deve ser dada prioridade a esses profissionais, afirmando que eles se arriscam diariamente pelo bem comum, enquanto 42% discordaram, lembrando que há outros grupos ainda mais prioritários, como doentes e pessoas de baixa renda. 12% dos internautas indicaram não ter opinião formada.

No tópico *Segurança Pública,* ainda foram captadas discussões sobre as operações policiais em defesa do isolamento social (22%), a participação de agentes de segurança pública na prisão de opositores do governo (16%), as consequências da PEC Emergencial para o setor (15%), dentre outros temas que podem ser visualizados no gráfico a seguir.

Fonte: Elaboração Fonte Segura e Decode Pulse a partir de dados coletados no Twitter.

O terceiro tema que repercutiu nas redes foi a aprovação na Câmara dos Deputados do PL "Lei Mari Ferrer" de autoria da Deputada Federal Lidice da Mata (PSB/BA) que ocupou 36% das interações na categoria *Violência contra a mulher.* 95% do público digital se mostrou favorável à Lei. A coautora do projeto, a deputada Sâmia Bomfim, compartilhou *tweet* sobre o assunto:

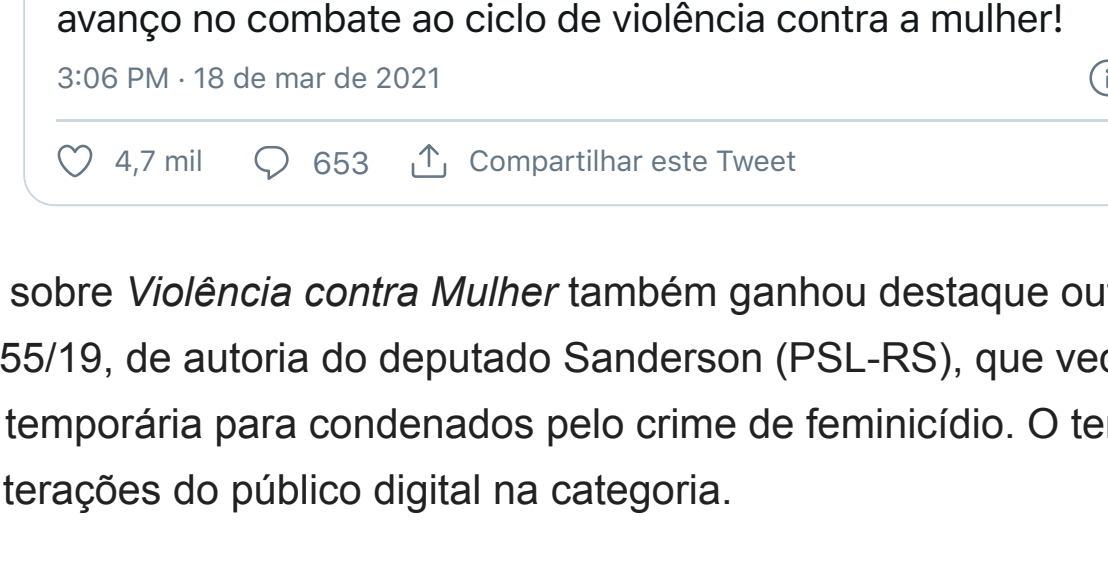

Sâmia Bomfim
@samiabomfim

Aprovado na Câmara o Projeto de Lei Mari Ferrer, que protege vítimas de violência sexual contra agressões e destratos em juízo. Sou coautora do projeto, que é um avanço no combate ao ciclo de violência contra a mulher!

3:06 PM · 18 de mar de 2021

4,7 mil · 653 · Compartilhar este Tweet

Ainda sobre *Violência contra Mulher* também ganhou destaque outro Projeto de Lei, o PL 4555/19, de autoria do deputado Sanderson (PSL-RS), que veda a concessão de saída temporária para condenados pelo crime de feminicídio. O tema ocupou 26% das interações do público digital na categoria.

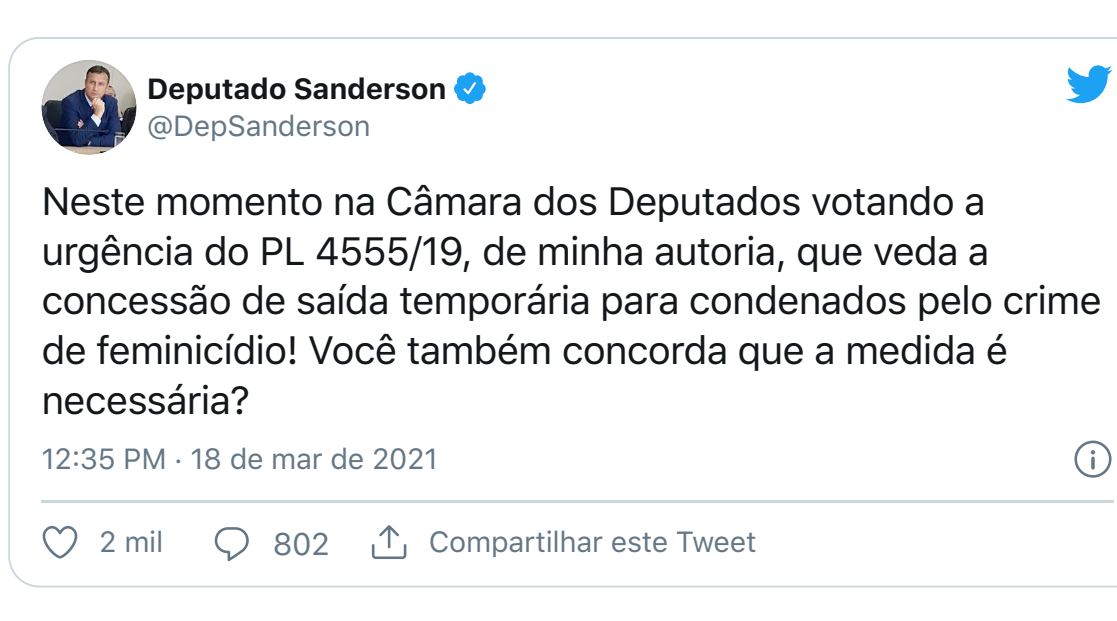

Deputado Sanderson
@DepSanderson

Neste momento na Câmara dos Deputados votando a urgência do PL 4555/19, de minha autoria, que veda a concessão de saída temporária para condenados pelo crime de feminicídio! Você também concorda que a medida é necessária?

12:35 PM · 18 de mar de 2021

2 mil · 802 · Compartilhar este Tweet

Betina Warmling Barros
Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Influência cada vez menor

Bolsonaro já não desfruta de grande prestígio junto às polícias brasileiras, que acusam o presidente de beneficiar apenas o segmento militar na área da Segurança Pública

Na última semana tomados conhecimento que o ministro da Justiça e Segurança Pública determinou abertura de inquérito policial "contra" o empresário Tiago Costa Rodrigues que comparou o presidente Bolsonaro a um pequi roído. André Mendonça determinou que o cidadão fosse enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

A partir da representação do Deputado Federal Bibo Nunes (PSL-RS), a Controladoria-Geral da União (CGU) instaurou um processo contra os professores Pedro Hallal e Eraldo Pinheiro da Universidade Federal de Pelotas. Os professores postaram vídeo criticando a postura do presidente Bolsonaro no enfretamento à Covid-19. Ambos foram chamados a dar esclarecimentos e assinaram um termo de ajustamento de conduta para evitar um processo disciplinar.

A doutrina jurídica diz que o inquérito policial e o processo administrativo se destinam a apuração fatos e não pessoas. Não foi o que aconteceu nos dois casos. O governo federal usou os instrumentos legais para intimidar o empresário e os professores. Não são episódios isolados. Ao contrário, observamos a tendência do governo federal de usar o poder de polícia para intimidar adversários políticos e jornalistas, estudantes e quaisquer outros que critiquem o presidente.

Bolsonaro não se limita a usar o aparato policial para intimidar seus críticos. No domingo (21), o presidente voltou a ameaçar os outros poderes com a possibilidade de emprego das Forças Armadas. Segundo ele, alguns parlamentares e juízes estariam esticando a corda a tal ponto que seria necessário colocar as tropas na rua.

Sabemos que dificilmente alguém será condenado por criticar o presidente. É pouco provável que as Forças Armadas se joguem numa aventura inconstitucional. De certa forma, já nos acostumamos com essas medidas judiciais e declarações presidenciais. Mas é importante entender o que está por trás dessa estratégia.

Além a intimidação dos críticos, o presidente busca reafirmar o controle sobre as polícias e as Forças Armadas. Entretanto, apesar do enorme apoio junto às corporações policiais e militares, Bolsonaro não controla estas instituições. Se isso vale para as polícias militares, vale mais ainda para as polícias judiciárias. Recentemente lideranças policiais se manifestaram contra a proposta de reforma administrativa. Acusaram o governo de estar privilegiar apenas o segmento militar da segurança pública, dando as costas para as outras instituições.

Até agora o presidente não foi capaz de valorizar a profissão policial de fato. Com exceção dos policiais do Distrito Federal, cujo orçamento é responsabilidade da União, os demais policiais brasileiros receberam do governo federal muito menos que esperavam. Na prática, o apoio de Bolsonaro tem se resumido aos gestos simbólicos de participação de formaturas.

A cada dia que passa, fica mais claro o esvaziamento da influência de Bolsonaro sobre comando das polícias estaduais. Em vários estados já se percebe a relutância dos policiais em apoiar as bandeiras do governo. Ao que parece, as ameaças têm servido para acobertar a perda de influência de Bolsonaro juntos às FFAA e as polícias.